



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA NO RIO EM PATRÃO-MÓR DE BAIXO, INTERIOR DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade realizar a limpeza no rio em Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia.

A manutenção da limpeza do rio em Patrão-Mor de Baixo é fundamental para preservar o meio ambiente, proteger a saúde da população e garantir a qualidade de vida da comunidade. A retirada de lixo e poluentes evita a contaminação da água, reduz a proliferação de doenças, previne enchentes causadas pelo acúmulo de resíduos e promove a conscientização ambiental.

Marilândia, 28 de abril de 2026.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 28/04/2026 11:37

Checksum: **0166197DBF2C130ED2AC8C1DBB96C07D25DBD1CA380503771CAF9466387AEC93**

